



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

**PORTARIA Nº 13.314, DE 20 DE MAIO DE 2019**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES  
MUNICIPAIS.


O **Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

**Resolve:**

**Art. 1º** - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PROZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Maria Fernanda Silva da Silva	Professora Serie Inicial	4713 - 5933	40 Dias	25/04/2019
Felipe Pereira da Silva	Professor de História	5815	30 Dias	14/05/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Evandro Agiz Heberle,**  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744  
E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home Page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

 24/05/19